



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quarta-feira • 24 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 1968

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKYZOTBENEE0MZM3NDJEMZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 016
24/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 900.000,00(Novecentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1333.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

15.01.	SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
2081	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1706 Transferência Especial da União	900.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	900.000,00
		Total da Unidade R\$	900.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	900.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64,

Inciso:

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 24 de abril de 2024

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeito(a)
571.208.975-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 014
24/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 218.200,00(Duzentos e Dezoito Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1333.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

09.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2061	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1500 Recursos não vinculados de Imposto	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	150.000,00
15.01.	SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
2081	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1706 Transferência Especial da União	68.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	68.200,00
		Total da Unidade R\$	68.200,00
		Valor Total Suplementado R\$	218.200,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 218.200,00

Dotações Anuladas

08.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2053	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1706 Transferência Especial da União	26.840,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1706 Transferência Especial da União	40.260,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	67.100,00
		Total da Unidade R\$	67.100,00
10.01.	SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
2064	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
2068	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1706 Transferência Especial da União	1.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.100,00

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Dotações Anuladas

10.01.

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Total da Unidade R\$	151.100,00
Valor Total Anulado R\$	218.200,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 24 de abril de 2024

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeito(a)
571.208.975-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 015 / 2024
De 24 de Abril de 2024
Lei 1317 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 100/2023 de 29/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

1501 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	Acréscimo	Redução
2081 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
4.4.9.0.51.00.00 / 1706 - Obras e Instalações	100,00	0,00
4.4.9.0.51.00.00 / 1720 - Obras e Instalações	0,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade:	100,00	100,00
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	Redução
2061 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S		
3.3.9.0.32.00.00 / 1500 - Material de Distribuição gratuita	50.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade:	50.000,00	50.000,00
Total da Movimentação:	50.100,00	50.100,00
1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	0,00	100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
1706 - Transferência Especial da União	100,00	0,00
Total Geral:	50.100,00	50.100,00

CACHOEIRA - BA, 24 de Abril de 2024

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeito(a)

571.208.975-00